

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico nº 100/2019
Processo Administrativo nº 904/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames por imagem e diagnóstico (Mamografia), incluindo a disponibilização de equipamentos, fornecimento dos insumos e materiais, além de profissionais habilitados para a realização dos exames e procedimentos, pelo período de 12 meses.

Às 09:31 do dia 28/11/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº Portaria nº 0642/2020, para deliberar acerca dos procedimentos de análise e aceitabilidade das propostas, lances, documentação e demais atos da presente licitação. O início da disputa ocorreu conforme previsto em edital.

A sessão pública foi conduzida em estreito atendimento às disposições contidas no edital, observando as ocorrências existentes e conforme legislação vigente.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/11/2019 20:45	13/11/2019 21:00	26/11/2019 17:00	28/11/2019 09:30	28/11/2019 09:31

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
03/10/2019 18:00	14/10/2019 17:00	16/10/2019 09:30	16/10/2019 09:31	13/11/2019 20:34	Andre Cagol

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/10/2019 - 11:49	Impugnação item 4 e 8 do Comunicado de Escalrecimentos	13/11/2019 - 16:43	Deferido	Pedido : ImpugnaaoCompleta Julgamento : Pe10019DespachoDeJulgamentoEJustificativasAmbrasio

Tratam-se de itens restritivos, direcionadores e ilegais, conforme elencado no arquivo anexo.

Parcialmente Deferido nos Termos do documento Anexo. Questionamento ref. Telerradiologia aceito e referente ao tipo do equipamento recusado.

26/11/2019 - 16:01	Impugnação item 7.4.1 - Comprovação de Regularidade Sanitária	27/11/2019 - 16:46	Indeferido	Pedido : RecursoRdxPe10019 Julgamento : Pe10019JulgamentoDelmpugnaaAoRdx
--------------------	---	--------------------	------------	---

O Edital determina a forma de apresentação da documentação de habilitação das empresas interessadas em participar do certame, elencando-os em seus subitens. No entanto, há exigência de que tais empresas apresentem a sua Comprovação de Regularidade Sanitária, Alvara Sanitário, expedida pelo órgão competente. Ocorre que, considerando que o objeto desta licitação é a prestação de serviços DENTRO DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ou seja, não será realizado em um estabelecimento de saúde próprio deve-se observar a regulamentação da Vigilância Sanitária Municipal, conforme artigo 4 inciso IV da Resolução nº 0002/2018, sobre o tema: Art. 4º O prazo de validade da Licença Sanitária será estabelecido de acordo com a classificação do grau de risco sanitário associado à atividade econômica desenvolvida pelo estabelecimento de interesse da saúde, conforme classificação constante no Anexo I: IV - Os estabelecimentos com atividades de interesse à saúde que não serão exercidas no local, conforme declarado pelo responsável legal, receberão a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário. Ora, se os exames, conforme Termo de referência item 1.1 "Os exames e procedimentos serão realizados no Centro de Saúde da Mulher Paranaibana...". A exigência editalícia de apresentar a Alvará Sanitária se torna totalmente infundada. Destaca-se que a Declaração de Isenção do Alvará Sanitário, também é uma forma de regularidade sanitária. Ante o exposto, a Impugnante solicita a retificação no que tange à mencionada impropriedade do instrumento convocatório, a fim de que sejam respeitados os princípios que regem a atuação da Administração Pública. Fica, dessa forma, atingido o instrumento convocatório, devendo novo edital ser elaborado e publicado considerando as devidas adequações. Pede apreciação e manifestação.

Solicitação indeferida, conforme despacho anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/11/2019 - 20:11	Solicito esclarecimento referente ao item 7.4.1 do respectivo edital.	27/11/2019 - 11:30

Dúvida: O entendimento da segunda opção está um pouco confusa, porque o alvara sanitario, ela se refere ao estabelecimento onde o serviço é prestado. Exemplo, o serviço é prestado dentro de um Hospital, quem possui o Alvara Sanitario é o Hospital e não prestador do serviço. Solicito que verifique novamente essa questão, afim de evitar uma impugnação e um possível novo atraso no processo. Então insisto no seguinte esclarecimento: Declaração de isenção do alvara sanitario, emitida pela propria vigilancia sanitaria do municipio, será aceito para atender a este item?

Resposta: Prezados, informo que já foi respondido seu questionamento e que este meio não pode ser utilizado para fins de habilitação prévia, ou seja, se esse ou aquele documento atende ao edital. Quanto ao exemplo utilizado acima, ele não condiz com a realidade, pelo menos pelos exemplos reais que já tivemos acesso (a prestação de serviço dentro de um hospital ou ponto que não o da empresa, não é impeditivo para que ela tenha o Alvará Sanitário naquele local). Outrossim, informo que a impugnação será respondida pelo Ordenador de Pregão ainda hoje.

19/11/2019 - 12:05	Solicito esclarecimento referente ao item 7.4.1 do respectivo edital.	20/11/2019 - 17:19
--------------------	---	--------------------

Dúvida: Prezados pregoeiro, o item 7.4.1, exige, Comprovação de Regularidade Sanitária (ALVARÁ SANITÁRIO) através de documento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal (VISA). Ocorre que por sermos apenas prestadores de serviço, ou seja, realizamos nossos serviços dentro das unidades de saúde de nossos clientes, e por conta disso não temos unidade própria. A Vigilância Municipal nos dispensa da licença sanitária, conforme documento em anexo. O meu questionamento é se essa declaração de dispensa, emitido pela própria vigilância sanitaria, será aceito para cumprir os requisitos deste item.

Resposta: O edital só prevê duas possibilidade de apresentação de documento para atendimento deste item, conforme pedido de esclarecimento retificado que está disponível para download, e conforme justificativas já respondidas anteriormente e apresentadas ao TCE-SP: Ou a Vigilância Sanitária da Clínica (se for o caso), ou o mesmo documento com o endereço de onde a licitante preste serviço (mas em seu nome).

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001		SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RETIFICADO			

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
	0001	Mamografia Digital Bilateral	128,66	12.000 SVÇ	Homologado
	0002	Mamografia Digital Com Compressão	111,33	240 SVÇ	Homologado
	0003	Mamografia Digital Com Magnificação	111,33	1.200 SVÇ	Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO			1.704.235,20		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/10/2019	DisponibilidadeDeEditalPe10019ServiosDeMamografia
03/10/2019	PeNa10019ServDelmagemEDiagMamografiaWcomprasContrato161019
11/10/2019	ComunicadoDeEsclarecimentosPe10019ServiosDeMamografia
14/10/2019	ComunicadoDeSuspensaoDeLicitaAoPe10019ServiosDeMamografia
13/11/2019	DecisaoTc2199298919
13/11/2019	RepublicacaoPeNa10019RetificadoMamografia
13/11/2019	DisponibilidadeDeEditalPe10019ServiosDeMamografiaRepublicaaao
13/11/2019	Pe10019DespachoDeJulgamentoEJustificativasAmbrasio
13/11/2019	ComunicadoDeEsclarecimentosRetificadoPe10019ServiosDeMamografia

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/10/2019 - 11:49	Impugnação enviada para o processo 100/2019	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 100/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2019 - 20:34	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
13/11/2019 - 20:45	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
19/11/2019 - 12:05	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 100/2019	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 100/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/11/2019 - 20:11	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 100/2019	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 100/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/11/2019 - 16:01	Impugnação enviada para o processo 100/2019	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 100/2019. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total	
0001		SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RETIFICADO						
	0001	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL		.	.	61,90	742.800,00	
	0002	MAMOGRAFIA DIGITAL COM COMPRESSÃO		.	.	56,80	13.632,00	
	0003	MAMOGRAFIA DIGITAL COM MAGNIFICAÇÃO		.	.	39,99	47.988,00	
		VENCEDOR	SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA				804.420,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RDX SERVIÇOS MEDICOS	17.227.481/0001-75	26/11/2019 - 16:05:08	RDX	RDX	128,00	1.536.000,00	Sim
RADIOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA	04.046.189/0003-76	27/11/2019 - 11:03:40	.	.	76,00	912.000,00	Não
ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI	24.516.372/0001-33	27/11/2019 - 16:59:47	.	.	128,66	1.543.920,00	Não
MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA	08.741.422/0001-20	27/11/2019 - 19:54:30	(.)	(.)	126,00	1.512.000,00	Não
SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA	09.158.640/0001-07	28/11/2019 - 09:06:27	.	.	128,66	1.543.920,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - MAMOGRAFIA DIGITAL COM COMPRESSÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RDX SERVIÇOS MEDICOS	17.227.481/0001-75	26/11/2019 - 16:05:30	rdx	rdx	110,00	26.400,00	Sim
RADIOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA	04.046.189/0003-76	27/11/2019 - 11:03:47	.	.	10,00	2.400,00	Não
ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI	24.516.372/0001-33	27/11/2019 - 17:01:40	.	.	111,33	26.719,20	Não
MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA	08.741.422/0001-20	27/11/2019 - 19:54:47	(.)	(.)	126,00	30.240,00	Não
SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA	09.158.640/0001-07	28/11/2019 - 09:06:24	.	.	111,33	26.719,20	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - MAMOGRAFIA DIGITAL COM MAGNIFICAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
RDX SERVIÇOS MEDICOS	17.227.481/0001-75	26/11/2019 - 16:05:54	rdx	rdx	110,00	132.000,00	Sim
RADIOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA	04.046.189/0003-76	27/11/2019 - 11:03:49	.	.	50,00	60.000,00	Não
ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI	24.516.372/0001-33	27/11/2019 - 17:02:20	.	.	111,33	133.596,00	Não
MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA	08.741.422/0001-20	27/11/2019 - 19:54:59	(.)	(.)	126,00	151.200,00	Não
SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA	09.158.640/0001-07	28/11/2019 - 09:06:21	.	.	111,33	133.596,00	Não

Lances Enviados**0001 - MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL**

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2019 - 16:05:08	128,00 (proposta)	17.227.481/0001-75	Válido
27/11/2019 - 11:03:40	76,00 (proposta)	04.046.189/0003-76	Válido
27/11/2019 - 16:59:47	128,66 (proposta)	24.516.372/0001-33	Válido
27/11/2019 - 19:54:30	126,00 (proposta)	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 09:06:27	128,66 (proposta)	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:04:51	91,96	24.516.372/0001-33	Válido
28/11/2019 - 10:05:41	90,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:07:38	125,90	17.227.481/0001-75	Válido
28/11/2019 - 10:12:51	100,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:13:31	95,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:13:43	75,90	04.046.189/0003-76	Válido
28/11/2019 - 10:14:45	94,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:21:10	92,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:22:49	72,71	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:24:19	72,00	04.046.189/0003-76	Válido
28/11/2019 - 10:24:46	70,99	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:25:09	70,50	04.046.189/0003-76	Válido
28/11/2019 - 10:25:12	65,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:28:27	61,90	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:30:51	70,00	04.046.189/0003-76	Válido
28/11/2019 - 10:38:05	64,90	04.046.189/0003-76	Válido

0002 - MAMOGRAFIA DIGITAL COM COMPRESSÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2019 - 16:05:30	110,00 (proposta)	17.227.481/0001-75	Válido
27/11/2019 - 11:03:47	10,00 (proposta)	04.046.189/0003-76	Válido
27/11/2019 - 17:01:40	111,33 (proposta)	24.516.372/0001-33	Válido
27/11/2019 - 19:54:47	126,00 (proposta)	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 09:06:24	111,33 (proposta)	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:05:04	79,57	24.516.372/0001-33	Válido
28/11/2019 - 10:05:53	90,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:12:55	100,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:13:41	95,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:15:07	94,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:21:18	92,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:22:47	65,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:28:33	61,90	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:39:31	60,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:41:27	57,60	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:42:29	56,80	09.158.640/0001-07	Válido

0003 - MAMOGRAFIA DIGITAL COM MAGNIFICAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/11/2019 - 16:05:54	110,00 (proposta)	17.227.481/0001-75	Válido
27/11/2019 - 11:03:49	50,00 (proposta)	04.046.189/0003-76	Válido
27/11/2019 - 17:02:20	111,33 (proposta)	24.516.372/0001-33	Válido
27/11/2019 - 19:54:59	126,00 (proposta)	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 09:06:21	111,33 (proposta)	09.158.640/0001-07	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/11/2019 - 10:05:12	79,57	24.516.372/0001-33	Válido
28/11/2019 - 10:06:04	90,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:13:00	100,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:13:50	95,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:15:14	94,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:21:25	92,00	08.741.422/0001-20	Válido
28/11/2019 - 10:22:37	65,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:28:39	61,90	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:34:09	40,00	04.046.189/0003-76	Válido
28/11/2019 - 10:38:52	49,00	09.158.640/0001-07	Válido
28/11/2019 - 10:41:06	39,99	09.158.640/0001-07	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/12/2019 - 11:45	-	-

0001 - SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DIGITAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RETIFICADO

Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08.741.422/0001-20	28/11/2019 - 10:48:21	Declaro intencao de interposicao de recurso em face de SPX Serviços de Imagem LTDA, sendo que para tanto solicito vistas a documentação da referida empresa, conforme a Lei de Licitações nos dá o direito a tal direito	Indeferido
08.741.422/0001-20	28/11/2019 - 10:51:35	Conforme item 7.6.1.1 do edital "Os Licitantes que desejarem ter acesso à documentação enviada pela(s) empresa(s) vencedora(s), quando estas não estiverem disponíveis na plataforma, devem solicitar através do endereço de e-mail acima." Intenção rejeitada, pois não é uma motivação e sim uma solicitação de documentos.	Indeferido
08.741.422/0001-20	28/11/2019 - 11:17:10	Conforme item 7.6.1.1 do edital "Os Licitantes que desejarem ter acesso à documentação enviada pela(s) empresa(s) vencedora(s), quando estas não estiverem disponíveis na plataforma, devem solicitar através do endereço de e-mail acima." Intenção rejeitada, pois não é uma motivação e sim uma solicitação de documentos. Manifestamos interesse em fazer vistas a documentação do licitante vencedor para o qual solicitamos sua autorizacao, assim que a mesma estiver disponível.	Indeferido
08.741.422/0001-20	04/12/2019 - 11:13:23	Conforme já informado, este campo é para manifestações de recurso e este não é um recurso. Não consigo nem identificar a empresa que está entrando com os pedidos. Favor solicitar através de e-mail, que assim que disponível e possível enviarei. Isto vale para todas as empresas interessadas. Nos termos do item 8.6 do Edital em questão, a empresa MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA CNPJ Nº 08.741.422/0001-20, manifesta expressamente a sua intenção de interpor recurso em face da decisão que declarou a empresa SPX Serviços de Imagem Ltda vencedora, porquanto a respectiva proposta é inexecutável, nos exatos termos do artigo 48, da Lei 8.666.93. Obs.: enviaremos o presente recurso também pelo e-mail smcl@santanadeparnaiba.sp.gov.br Medicaid Centro Médico Ltda CNPJ nº 08.741.422/0001-20 Ronaldo Prenholato CPF nº 103.629.528-17 Diretor	Indeferido
08.741.422/0001-20	04/12/2019 - 11:14:25	Considerando que não há por parte da Administração a presunção de inexecutabilidade da proposta vencedora, devido à disputa ocorrida; Considerando que os valores da primeira e segunda colocadas são muito próximos e não houve alegação de inexecutabilidade por parte de nenhuma delas (caracterizando estar no limite de suas realidades); Considerando que os documentos e proposta readequada foram recebidos em conformidade; Considerando que a realidade dos custos em uma prestação de serviços podem se mostrar diversos para cada empresa; Considerando, por fim, não ferir o princípio da proposta mais vantajosa para a Administração, rejeita-se a motivação de alegação de inexecutabilidade. Nos termos do item 8.6 do Edital em questão, a empresa MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA CNPJ Nº 08.741.422/0001-20, manifesta expressamente a sua intenção de interpor recurso em face da decisão que declarou a empresa SPX Serviços de Imagem Ltda vencedora, porquanto a respectiva proposta é inexecutável, nos exatos termos do artigo 48, da Lei 8.666.93. Obs.: enviaremos o presente recurso também pelo e-mail smcl@santanadeparnaiba.sp.gov.br Medicaid Centro Médico Ltda CNPJ nº 08.741.422/0001-20 Ronaldo Prenholato CPF nº 103.629.528-17 Diretor	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
13/11/2019 - 20:34	Sistema	O processo foi republicado em 13/11/2019 às 20:34.
28/11/2019 - 09:37:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/11/2019 - 09:58:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/11/2019 - 09:58:58	Pregoeiro	Bom dia Licitantes.
28/11/2019 - 09:59:09	Pregoeiro	Dentro de instantes iniciaremos a disputa.
28/11/2019 - 09:59:23	Pregoeiro	Favor aguardar na sala.
28/11/2019 - 10:01:22	Pregoeiro	Lembramos que a licitação é julgada pelo valor global, mas os lances são ofertados nos valores unitários, conforme edital.
28/11/2019 - 10:03:55	Pregoeiro	Bom trabalho a todos. Iniciaremos a disputa a partir de agora.
28/11/2019 - 10:04:02	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2019 - 10:04:02	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2019 - 10:17:34	Pregoeiro	Longo iremos colocar a disputa em modo aleatório.
28/11/2019 - 10:20:27	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
28/11/2019 - 10:21:21	Pregoeiro	Lembro ainda que as empresas podem ofertar lances intermediários melhores que suas propostas mesmo que não inferiores ao melhor valor.
28/11/2019 - 10:21:28	Pregoeiro	Aguardo os lances.

Data	Apelido	Frase
28/11/2019 - 10:34:01	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 61,90 para o item 0001 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/11/2019 - 10:35:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 61,90 para o item 0001 do lote 0001 foi rejeitado pelo pregoeiro.
28/11/2019 - 10:36:55	Pregoeiro	Solicitação de cancelamento não aceita. Lance ofertado a bastando tempo e próximo aos demais, o que não caracteriza erro de digitação.
28/11/2019 - 10:43:04	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
28/11/2019 - 10:44:01	Pregoeiro	Faremos agora a indicação do vencedor da disputa.
28/11/2019 - 10:44:14	Sistema	O lote 0001 teve como vencedor SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 804.420,00.
28/11/2019 - 10:48:46	Pregoeiro	A partir de agora daremos início a prazo para envio da documentação nos termos do edital.
28/11/2019 - 10:50:02	Pregoeiro	O prazo para envio dos documentos será até às 13h de hoje, 28/11/2019, a ser encaminhado através do endereço de e-mail andre.26547@santanadeparnaiba.sp.gov.br ou no e-mail que consta no edital.
28/11/2019 - 10:51:55	Pregoeiro	Para envio deve ser observado além do item 6.4.17 do edital, os demais necessários ao atendimento do envio dos documentos.
28/11/2019 - 10:53:34	Pregoeiro	Lembramos por fim, que a SMS poderá diligenciar nos termos do item 2.2 do Termo de Referência, antes da habilitação ou homologação deste processo.
28/11/2019 - 10:59:01	Pregoeiro	As intenções de recurso serão rejeitadas ao passo que não são intenções, mas sim solicitação de documentos. Os documentos da empresa vencedora deverão ser solicitados através dos mesmos endereços de e-mail já citados e após o... (CONTINUA)
28/11/2019 - 10:59:01	Pregoeiro	(CONT. 1) recebimento e conferência serão encaminhados aos solicitantes através de e-mail, nos termos do item 7.6.1.1 do edital.
28/11/2019 - 11:01:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
28/11/2019 - 11:01:09	Sistema	Intenção: A referida intencao se refere a todo o lote de itens.
28/11/2019 - 11:01:09	Sistema	Justificativa: Conforme item 7.6.1.1 do edital "Os Licitantes que desejarem ter acesso à documentação enviada pela(s) empresa(s) vencedora(s), quando estas não estiverem disponíveis na plataforma, devem solicitar através do... (CONTINUA)
28/11/2019 - 11:01:09	Sistema	(CONT. 1) endereço de e-mail acima." Intenção rejeitada, pois não é uma motivação e sim uma solicitação de documentos.
28/11/2019 - 11:01:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
28/11/2019 - 11:01:18	Sistema	Intenção: Declaro intencao de interposicao de recurso em face de SPX Serviços de Imagem LTDA, sendo que para tanto solicito vistas a documentação da referida empresa, conforme a Lei de Licitações nos dá o direito a tal direito
28/11/2019 - 11:01:18	Sistema	Justificativa: Conforme item 7.6.1.1 do edital "Os Licitantes que desejarem ter acesso à documentação enviada pela(s) empresa(s) vencedora(s), quando estas não estiverem disponíveis na plataforma, devem solicitar através do... (CONTINUA)
28/11/2019 - 11:01:18	Sistema	(CONT. 1) endereço de e-mail acima." Intenção rejeitada, pois não é uma motivação e sim uma solicitação de documentos.
28/11/2019 - 11:03:36	Pregoeiro	As manifestações de recurso deverão ser fundamentadas e motivadas e não genéricas. Não se pode entrar com recurso sobre tudo sem ao menos verificar a documentação, nos termos do item 8.8 do edital.
28/11/2019 - 11:20:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
28/11/2019 - 11:20:04	Sistema	Intenção: Manifestamos interesse em fazer vistas a documentação do licitante vencedor para o qual solicitamos sua autorizacao, assim que a mesma estiver disponível.
28/11/2019 - 11:20:04	Sistema	Justificativa: Conforme já informado, este campo é para manifestações de recurso e este não é um recurso. Não consigo nem identificar a empresa que está entrando com os pedidos. Favor solicitar através de e-mail, que assim que... (CONTINUA)
28/11/2019 - 11:20:04	Sistema	(CONT. 1) disponível e possível enviarei. Isto vale para todas as empresas interessadas.
28/11/2019 - 13:43:02	Pregoeiro	Informo que recebemos a documentação de habilitação prévia e que os arquivos já foram enviados às que solicitaram. Retornaremos às 14h30min de hoje para mais deliberações.
28/11/2019 - 14:43:15	Pregoeiro	Conforme previsto, informamos que a documentação foi recebida dentro do prazo e encaminhada para as empresas que solicitaram. Considerando o atendimento quanto a Habilitação Prévia, a empresa vencedora da disputa fica desde já... (CONTINUA)
28/11/2019 - 14:43:15	Pregoeiro	(CONT. 1) notificada a enviar a documentação física nos termos do edital em até 3 dias úteis (03/12/19).
28/11/2019 - 14:45:15	Pregoeiro	Outrossim, informamos que a sessão ficará suspensa e que eventuais intenções de recursos sejam realizadas após a Habilitação da empresa, que somente ocorrerá após, e se atendidos os requisitos da entrega física.
28/11/2019 - 14:46:16	Pregoeiro	Em tempo, comunicamos que notificaremos a SMS da necessidade ou não de demonstrar o equipamento que será utilizado, nos termos do item 2.2 do edital.
28/11/2019 - 14:46:30	Pregoeiro	2.2 do Termo de Referência.
28/11/2019 - 14:47:46	Pregoeiro	Suspenderemos até dia 03/12/2019 às 15h quando deliberaremos sobre a continuidade deste certame. Desde já agradeço a atenção de todos.
28/11/2019 - 14:49:42	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
28/11/2019 - 14:49:42	Sistema	Motivo: Suspenso até 03/12/2019 às 15h aguardando o recebimento da documentação física.
03/12/2019 - 15:03:02	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
03/12/2019 - 15:03:02	Sistema	Motivo: Reabertura conforme programado.
03/12/2019 - 15:05:14	Pregoeiro	Prezados, informo que recebemos hoje a documentação da empresa SPX e que devido a andamentos de outros processos ainda não conseguimos analisar. Suspenderemos novamente, inicialmente até amanhã às 11h.
03/12/2019 - 15:06:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/12/2019 - 15:06:24	Sistema	Motivo: Suspenso para análise da documentação física. Até 04/12/2019 às 11h.
04/12/2019 - 11:06:58	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
04/12/2019 - 11:06:58	Sistema	Motivo: Retomar a licitação conforme comunicado previamente.
04/12/2019 - 11:08:40	Pregoeiro	Licitantes. Conforme agendado, estamos retornando para informar a respeito da análise da documentação física recebida ontem nesta SMCL.
04/12/2019 - 11:10:57	Pregoeiro	Neste sentido, informamos que a empresa cumpriu o prazo limite disposto na convocação para entrega e que analisados os documentos foi constatada a conformidade com o exigido em edital, restando a empresa vencedora da disputa,... (CONTINUA)
04/12/2019 - 11:10:57	Pregoeiro	(CONT. 1) SPX, Habilitada.
04/12/2019 - 11:11:52	Pregoeiro	Exposto isto, serão realizados os procedimentos no sistema e será aberto o prazo para eventual manifestação de interposição de recursos, conforme disposto em edital.
04/12/2019 - 11:12:33	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA.
04/12/2019 - 11:13:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/12/2019 às 11:45.
04/12/2019 - 11:50:21	Pregoeiro	Encerrado o prazo limite para motivações, informo que serão analisados os pressupostos de admissibilidade dos argumentos até às 13h de hoje. Sessão suspensa até este horário.
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	Intenção: Nos termos do item 8.6 do Edital em questão, a empresa MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA CNPJ N° 08.741.422/0001-20, manifesta expressamente a sua intenção de interpor recurso em face da decisão que declarou a empresa SPX... (CONTINUA)
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	(CONT. 1) Serviços de Imagem Ltda vencedora, porquanto a respectiva proposta é inexequível, nos exatos termos do artigo 48, da Lei 8.666.93. Obs.: enviaremos o presente recurso também pelo e-mail...

Data	Apelido	Frase
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	(CONT. 2) smcl@santanadeparnaiba.sp.gov.br Medicaid Centro Médico Ltda CNPJ nº 08.741.422/0001-20 Ronaldo Prenholato CPF nº 103.629.528-17 Diretor
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	Justificativa: Considerando que não há por parte da Administração a presunção de inexecução da proposta vencedora, devido à disputa ocorrida; Considerando que os valores da primeira e segunda colocadas são muito próximos e... (CONTINUA)
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	(CONT. 1) não houve alegação de inexecução por parte de nenhuma delas (caracterizando estar no limite de suas realidades); Considerando que os documentos e proposta readequada foram recebidos em conformidade; Considerando que a...
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	(CONT. 2) realidade dos custos em uma prestação de serviços podem se mostrar diversos para cada empresa; Considerando, por fim, não ferir o princípio da proposta mais vantajosa para a Administração, rejeita-se a motivação de alegação de...
04/12/2019 - 13:34:58	Sistema	(CONT. 3) inexecução.
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	Intenção: Nos termos do item 8.6 do Edital em questão, a empresa MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA CNPJ Nº 08.741.422/0001-20, manifesta expressamente a sua intenção de interpor recurso em face da decisão que declarou a empresa SPX... (CONTINUA)
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	(CONT. 1) Serviços de Imagem Ltda vencedora, porquanto a respectiva proposta é inexequível, nos exatos termos do artigo 48, da Lei 8.666.93. Obs.: enviaremos o presente recurso também pelo e-mail...
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	(CONT. 2) smcl@santanadeparnaiba.sp.gov.br Medicaid Centro Médico Ltda CNPJ nº 08.741.422/0001-20 Ronaldo Prenholato CPF nº 103.629.528-17 Diretor
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	Justificativa: Considerando que não há por parte da Administração a presunção de inexecução da proposta vencedora, devido à disputa ocorrida; Considerando que os valores da primeira e segunda colocadas são muito próximos e... (CONTINUA)
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	(CONT. 1) não houve alegação de inexecução por parte de nenhuma delas (caracterizando estar no limite de suas realidades); Considerando que os documentos e proposta readequada foram recebidos em conformidade; Considerando que a...
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	(CONT. 2) realidade dos custos em uma prestação de serviços podem se mostrar diversos para cada empresa; Considerando, por fim, não ferir o princípio da proposta mais vantajosa para a Administração, rejeita-se a motivação de alegação de...
04/12/2019 - 13:35:09	Sistema	(CONT. 3) inexecução.
05/12/2019 - 15:19:48	Pregoeiro	Nos termos do previsto no item 2.2 do Termo de Referência, informamos que foi solicitado pela SMS que a vencedora da disputa informasse a marca e modelo do equipamento que pretende utilizar para execução do contrato.
05/12/2019 - 15:23:14	Pregoeiro	Neste sentido, foi enviado e-mail para a vencedora da disputa e como informação recebemos a seguinte indicação da Marca GE Healthcare, Modelo SENOGAPHE CRYSTAL NOVA (SFOV) com catálogo.
05/12/2019 - 15:24:40	Pregoeiro	A SMS analisou e julgou que o equipamento atende aos requisitos da tecnologia digital conforme esclarecido anteriormente, não havendo impeditivos do prosseguimento.
05/12/2019 - 15:30:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Ao final de todos os procedimentos necessários para condução e conclusão do certame, foram encerrados os tramites do processo e desta Ata, com a indicação dos vencedores.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a) e pela equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 22/09/2020 às 09:29.

Andre Cagol
Pregoeiro(a)

CLEUSA CARVALHO
Autoridade Competente

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz
Apoio

Alessandro da Silva
Apoio